



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 2029/2022 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 518/2022 - Vereador André Luís Rocha Pierobon.

São Sebastião, 22 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

1 - A Administração Municipal, através da Secretaria da Saúde – SESAU, informa que o município conta com 02 unidades de Centro de Reabilitação, localizados nas regiões Central e Costa Sul, que prestam atendimentos as crianças com diagnóstico de TEA e apoio aos seus familiares. Os referidos Centros são compostos por equipes multiprofissionais e recentemente recebeu a contratação de 01 neuropediatra para compor a equipe. Portanto, até o momento, não há a possibilidade de atender as supracitadas requisições do Nobre Vereador.

2 – Prejudicado.

3 – Vide item “1”.

Atenciosamente,


FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Presidente José Reis de Jesus Silva
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTOCOLO Nº	09/23
DATA	03 / 01 / 23
HORÁRIO	13 26
VISTO	eljimes

